



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, melhorias no fornecimento da merenda escolar aos estudantes da EEB Prof. Maria José Barbosa Vieira, localizada no município de São José, Região da Grande Florianópolis.

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, considera que:

- Esta Parlamentar recebeu demanda de cidadão residente em São José, região da Grande Florianópolis, solicitando os nossos bons ofícios junto ao Governo do Estado a fim de promover melhoria na qualidade e fornecimento de merenda escolar aos estudantes da EEB. Prof. Maria José Barbosa Vieira, localizada naquele município;

- o solicitante informa: "meu enteado por diversas vezes relata problemas com o fornecimento ou qualidade da merenda oferecida para estudantes. Ele está no ensino médio e já me comentou coisas como proibição de repetição, disponibilidade de pequenas quantidades como algumas bolachas entre outros";

- esta Parlamentar no exercício da sua função de corroborar com o Executivo para o cumprimento de suas atribuições com eficiência cumpre, atendendo ao pedido, sugerir o fornecimento de alimentos de boa qualidade e em quantidade suficiente, garantindo assim uma alimentação saudável e adequada aos estudantes, segundo os propósitos legais;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição da Deputada Ana Campagnolo, que sugere a Vossa Excelência a melhoria no fornecimento da merenda escolar aos estudantes da EEB Prof. Maria José Barbosa Vieira, localizada no município de São José, Região da Grande Florianópolis.

Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputada Ana Campagnolo



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Campagnolo**, em 19/03/2024, às 07:55.
